



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE MONITORIA PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS

PROCESSO SELETIVO GERAL DE MONITORIA BOLSISTA 2024

A coordenação de Monitoria da Faculdade Nacional de Direito submete à *E. Congregação* proposta de Distribuição das cotas de Monitoria de acordo com as ações afirmativas previstas no Edital Geral de Monitoria PR-1 nº 1.182/2023, para o ano de 2024.

Fontes de análise:

- Edital Geral de Monitoria Bolsista 2024 – PR1/UFRJ - nº 1.182/2023;
- Lei nº 12.711/2012, que contém os requisitos de ingresso nas Universidades Públicas Federais para as ações afirmativas;
- Termo de Adesão SISU/MEC UFRJ – semestre de 2023.2 (mais recente).



1. DA RESERVA DE BOLSAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Na forma do **item 3.2 do Edital Geral nº 1.182/2023 PR1/UFRJ**, 50% (cinquenta por cento) das bolsas de Monitoria serão reservadas para as ações afirmativas contempladas no Processo de Ingresso na UFRJ, consoante as cotas e os regramentos estabelecidos na Lei nº 12.711/2012, a seguir:

- a) 50% (cinquenta por cento) das bolsas disponibilizadas para cada disciplina serão reservadas a discentes ingressantes na UFRJ pela cota de estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médico em Escolas Públicas;
- b) 50% (cinquenta por cento) das bolsas disponibilizadas aos discentes ingressantes na UFRJ pela cota de estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médico em Escolas Públicas serão reservadas àqueles(as) oriundos(as) de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.
- c) **As bolsas contidas nas reservas dos itens a. e b. serão preenchidas pelos(as) discentes ingressantes na UFRJ, nas modalidades autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e Pessoas com Deficiência**, de acordo com a proporção de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE, que se deu da seguinte forma:

PERCENTUAIS	IBGE	RESERVA DE BOLSAS
PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS	51,80%	51,80%
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	8,10%	8,10%

De acordo com o **item 3.2.2 do Edital Geral nº 1.182/2023 PR1/UFRJ**, foi disciplinado que

“as Unidades Acadêmicas, os Cursos Multiunidades, o Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé e o Campus Duque de Caxias deverão decidir e publicizar como as vagas reservadas serão distribuídas entre as disciplinas ou departamentos em que irão atuar os monitores antes do início do processo seletivo”.

A critério determinado pela Coordenação de Monitoria, de forma a conseguir alcançar o percentual exigido pelo Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, que englobasse as categorias de ações afirmativas necessárias ao real alcance das cotas pela Unidade, a reserva de vagas para as ações afirmativas foi



contabilizada **de acordo com o número de bolsas de Monitoria disponibilizadas e distribuídas pelas Chefias Departamentais dentro de cada disciplina**, seguindo as disposições contidas na Lei nº 12.711/2012 e a aplicação prática da UFRJ, em seu Termo de Adesão SISU/MEC mais recente, o de 2023.2.

Nesse sentido, analisando os exemplos práticos de aplicação das ações afirmativas pela UFRJ para a Lei nº 12.711/2012, em seu termo de Adesão ao SISU/MEC 2023.2, faz-se a exposição de nosso entendimento para a E. Congregação, bem como segue para aprovação proposta de distribuição de cotas para as ações afirmativas 2024 ao final do relatório:

2.DA ANÁLISE PRÁTICA DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.711/2012 PELA UFRJ – TERMO DE ADESÃO SISU/MEC MAIS RECENTE – SEMESTRE DE 2023.2

Em primeiro lugar, é necessário explicitar as modalidades de ações afirmativas que o Termo de Adesão da UFRJ ao SISU/MEC, aplicação prática da Lei de Ingresso em Universidades Públicas nº 12.711/2012, abarca:

“Vagas reservadas - Lei nº 12.711 /2012:

1ª) L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

2ª) L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

3ª) L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

4ª) L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

5ª) L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

6ª) L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

7ª) **L13** - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

8ª) **L14** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Em segundo lugar, iremos observar a aplicação da reserva de vagas para as ações afirmativas em um curso, denominado “Letras - Português e Grego”, que possuía 4 (quatro) vagas a serem preenchidas no SISU/MEC de 2023.2:

Local de Oferta: 657978 - Cidade Universitária (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Brigadeiro Trompowsky, s/n - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro -RJ21941-590 - 21 2598-9600

107800 - LETRAS - PORTUGUÊS E GREGO												
Código: 107800 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 8 Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima						
				Redação	3,00	300,00						
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01						
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01						
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01						
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01						
				Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE			Utilizado							
Pretos, pardos e indígenas:		51,80 %			51,80 %							
Pessoas com deficiência:		8,10 %			8,10 %							
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14				
2	-	1	-	1	-	-	-	-	-			
Informações adicionais:												
Outras informações sobre os cursos de graduação da UFRJ podem ser encontradas na página www.pr1.ufrj.br , em "Cursos de Graduação - Grade Curricular".												



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

Observação nº 1:

Conforme demonstrado na imagem, dividiu-se o quantitativo total de vagas, a saber, 4 (quatro), em 50% (cinquenta por cento) para a ampla concorrência e 50% para as ações afirmativas, **a primeira fase de análise:**

VAGAS TOTAIS	VAGAS PARA LO (AMPLA)	VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS
4 (QUATRO)	50% = 2 (DUAS)	50% = 2 (DUAS)

Observação nº 2:

Em seguida, parte-se para a distribuição das 2 (duas) vagas, destinadas às ações afirmativas, dentro das modalidades de reservas de vagas possíveis, sendo escolhidas as seguintes, pelos critérios de análise da UFRJ:

VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	VAGAS PARA L2 (CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR 1,5 SM E EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS)	VAGAS PARA L6 (CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, INDEPENDENTEMENTE DE RENDA, EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS)
2 (DUAS)	50% = 1 (UMA)	50% = 1 (UMA)

Conclusão:

Para o espaço de amostra referente a 4 (quatro vagas), em determinado curso de graduação da UFRJ, foram utilizadas as 2 (duas) modalidades de ações afirmativas, dentre as 8 (oito) inseridas no rol, muito provavelmente a fim de que se alcançasse o critério de equidade de 50% (cinquenta por cento) das vagas pensando no todo universal de 3.811 vagas ofertadas no SISU/MEC da UFRJ de 2023.2, sendo 1.895 vagas ofertadas para a ampla concorrência e 1.916 vagas ofertadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

Logo, fica claro que nem todos os cursos, dentro da distribuição interna de ações afirmativas para cada um, possuem todas as modalidades de reserva de vagas ofertadas, eis que a UFRJ verifica qual o quantitativo necessário para alcançar os percentuais previstos na Lei nº 12.711/2012 e se estes percentuais foram alcançados pelo número final de vagas em valor inteiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

Caso não exista valor inteiro alcançável, as modalidades de cotas não serão ofertadas para aquele curso.

3.DA ANÁLISE PRÁTICA DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.711/2012 - PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS NA FND/UFRJ

3.1. DA RESERVA DE VAGAS:

Na forma do item 3.2.2 do Edital Geral nº 1.182/2023 PR1/UFRJ, o critério utilizado pela Coordenação de Monitoria para a reserva de vagas às ações afirmativas foi contabilizado de acordo com o número de bolsas de Monitoria disponibilizadas e distribuídas pelas Chefias Departamentais dentro de cada disciplina, seguindo as disposições contidas na Lei nº 12.711/2012, a análise do Termo de adesão ao SISU/MEC pela UFRJ mais recente, a saber, de 2023.2, e o disposto a seguir, a fim de se alcançar, por critério de equidade, o quantitativo previsto no Edital Geral de Monitoria 2024 – PR-1/UFRJ.

Reconhecendo-se que o máximo de bolsas por disciplinas distribuídas na FND/UFRJ é 3 (três), indicam-se as reservas para cada situação:

- Disciplina com 1 (uma) bolsa de Monitoria:

a) 1 (uma) vaga, a ser preenchida de acordo com a necessidade de equalização entre o número de cotas para ampla concorrência e ações afirmativas, por Departamento;

- Disciplina com 2 (duas) bolsas de Monitoria:

a) 1 (uma) vaga para ampla concorrência;

b) **1 (uma) vaga para a modalidade L2** - candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

- Disciplina com 3 (três) bolsas de Monitoria:

- a) 1 (uma) vaga para ampla concorrência;
- b) **1 (uma) vaga para a modalidade L2** - candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- c) **1 (uma) vaga para a modalidade L1** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DENTRO DE CADA DEPARTAMENTO

Reconhecendo-se que quando há 2 (duas) vagas para a disciplina resta sanada a distribuição de vagas para ampla concorrência e ações afirmativas, a **Coordenação de Monitoria requer, quando o quantitativo de bolsas para a disciplina for de apenas 1 (uma), SORTEIO PÚBLICO, a fim de que, a partir dos critérios de equalização disponíveis na Unidade, sejam cumpridas as determinações do Edital Geral de Monitoria nº 1.182/2023.**

A seguir, proposta de distribuição de cotas para as ações afirmativas e para a ampla concorrência, observada a lógica do sorteio público, para cada departamento.

Observação nº 1: de acordo com o **item 3.2.2 do Edital Geral nº 1.182/2023 PR1/UFRJ:**

“Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior”.

Observação nº 2: o sorteio público será realizado de acordo com o quantitativo de vagas necessárias para as ações afirmativas dentro de cada departamento, em relação às disciplinas que possuem apenas 1 (uma) vaga, para equalização do quantitativo de vagas para ampla concorrência e ações afirmativas no total de vagas departamentais.

Observação nº 3: de acordo com o **item 3.2.5 do Edital Geral nº 1.182/2023 PR1/UFRJ:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

“As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem ocupadas poderão ser remanejadas aos demais candidatos inscritos”.

3.2.1. DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO (DTD):

TOTAL DE DISCIPLINAS:	QUANTITATIVO DE BOLSAS (COTAS)	VAGAS PARA LO (AMPLA)	VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	QUANTIDADE DE DISCIPLINAS DE APENAS 1 (UMA) COTA A SEREM SORTEADAS PARA A RESERVA DE VAGAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)
9 (NOVE)	14 (QUATORZE)	7 (SETE)	7 (SETE)	2 (DUAS)

DISCIPLINA	QUANTITATIVO DE COTAS	VAGAS PARA LO (AMPLA)	VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	MODALIDADE DE AÇÃO AFIRMATIVA
1) TEORIA DO DIREITO I	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
2) TEORIA DO DIREITO II	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

				L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
3) SOCIOLOGIA GERAL	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
4) FILOSOFIA GERAL	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
5) FILOSOFIA DO DIREITO	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
6) HISTÓRIA DO DIREITO E PENSAMENTO SOCIOJURÍDICO	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
7) SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICAS	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
 GABINETE DA DIREÇÃO
 SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
 SETOR DE MONITORIA

				SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
8) MÉTODOS E TÉCNICAS	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
9) INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

3.2.2. DO DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO (DDSE):

TOTAL DE DISCIPLINAS:	QUANTITATIVO DE BOLSAS (COTAS)	VAGAS PARA LO (AMPLA)	VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	QUANTIDADE DE DISCIPLINAS DE APENAS 1 (UMA) COTA A SEREM SORTEADAS PARA A RESERVA DE VAGAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)
10 (DEZ)	17 (DEZESSETE)	9 (NOVE)	8 (OITO)	1 (UMA)

DISCIPLINA	QUANTITATIVO DE COTAS	VAGAS PARA LO (AMPLA)	VAGAS PARA AÇÕES	MODALIDADE DE AÇÃO
------------	-----------------------	-----------------------	------------------	--------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

			AFIRMATIVAS	AFIRMATIVAS
1) ECONOMIA POLÍTICA	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
2) DIREITO COMERCIAL I	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
3) DIREITO COMERCIAL II	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
4) DIREITO COMERCIAL III	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
5) DIREITO COMERCIAL IV	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

				AMPLA CONCORRÊNCIA
6) DIREITO DO TRABALHO I	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
7) DIREITO DO TRABALHO II	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
8) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
9) DIREITO TRIBUTÁRIO I	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
10) DIREITO TRIBUTÁRIO II	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

				L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
--	--	--	--	---

3.2.3. DO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL (DDC):

TOTAL DE DISCIPLINAS:	QUANTITATIVO DE BOLSAS (COTAS)	VAGAS PARA LO (AMPLA)	VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	QUANTIDADE DE DISCIPLINAS DE APENAS 1 (UMA) COTA A SEREM SORTEADAS PARA A RESERVA DE VAGAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)
11 (ONZE)	18 (DEZOITO)	9 (NOVE)	9 (NOVE)	2 (DUAS)

DISCIPLINA	QUANTITATIVO DE COTAS	VAGAS PARA LO (AMPLA)	VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	MODALIDADE DE AÇÃO AFIRMATIVA
1) DIREITO CIVIL I	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
2) DIREITO CIVIL II	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

				L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
3) DIREITO CIVIL III	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
4) DIREITO CIVIL IV	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
5) DIREITO CIVIL V	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
6) DIREITO CIVIL VI	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
7) DIREITO CIVIL VII	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

				L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
8) DIREITO CIVIL VIII	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
9) DIREITO DO CONSUMIDOR	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
10) DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO I (DIPRI)	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
11) RESPONSABILIDADE CIVIL	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.

3.2.4. DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO (DDE):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

TOTAL DE DISCIPLINAS:	QUANTITATIVO DE BOLSAS (COTAS)	VAGAS PARA LO (AMPLA)	VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	QUANTIDADE DE DISCIPLINAS DE APENAS 1 (UMA) COTA A SEREM SORTEADAS PARA A RESERVA DE VAGAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)
24 (VINTE E QUATRO)	44 (QUARENTA E QUATRO)	22 (VINTE E DUAS)	22 (VINTE E DUAS)	2 (DUAS)

DISCIPLINA	QUANTITATIVO DE COTAS	VAGAS PARA LO (AMPLA)	VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	MODALIDADE DE AÇÃO AFIRMATIVA
1) TEORIA GERAL DO ESTADO	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
2) CRIMINOLOGIA	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
3) DIREITO CONSTITUCIONAL I	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

				L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
4) DIREITO CONSTITUCIONAL II	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
5) DIREITO CONSTITUCIONAL III	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
6) DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
7) DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
8) DIREITO PENAL I	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

				L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
9) DIREITO PENAL II	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
10) DIREITO PENAL III	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
11) DIREITO PENAL IV	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
12) TEORIA GERAL DO PROCESSO	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
13) DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

				L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
14) DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
15) DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	3 (TRÊS)	1 (UMA)	2 (DUAS)	L2 - 2ª COTA; L1 - 3ª COTA; INEXISTINDO APROVADO(A) NO MODALIDADE L2 - CONVOCA-SE L1; INEXISTINDO APROVADOS(AS) EM AMBAS MODALIDADES: CONVOCA-SE AMPLA CONCORRÊNCIA
16) DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
17) DIREITO ADMINISTRATIVO I	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

				L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
18) DIREITO ADMINISTRATIVO II	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
19) DIREITO PROCESSUAL PENAL I	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
20) DIREITO PROCESSUAL PENAL II	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2^a CONVOCAÇÃO.
21) POLÍTICAS PÚBLICAS E INCLUSÃO SOCIAL	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
22) ESTÁGIO PRÁTICA JURÍDICA I	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1^a CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

				L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
23) ESTÁGIO PRÁTICA JURÍDICA II	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.
24) ESTÁGIO PRÁTICA JURÍDICA III	2 (DUAS)	1 (UMA)	1 (UMA)	L2 - 1ª CONVOCAÇÃO; INEXISTINDO APROVADO(A) NA MODALIDADE: L1 - 2ª CONVOCAÇÃO.

4. DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE MONITORIA 2024

A coordenação de Monitoria requer que a ordem de convocação a seguir seja aprovada pela E. Congregação, eis que se entende como o resultado mais equânime possível dentro do espaço amostral da Unidade FND/UFRJ:

1º CONVOCADO(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA

2º CONVOCADO(A) - L2

3º CONVOCADO(A) - L1

4º CONVOCADO(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA... e assim sucessivamente.

5. DA AUSÊNCIA DE APROVADOS(AS) PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o **item 3.2.5 do Edital Geral nº 1.182/2023 PR1/UFRJ**, as cotas que não forem preenchidas pelas ações afirmativas, em razão da ausência de aprovados(as), serão remanejadas para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

os demais candidatos(as), a saber, que concorrem pela ampla concorrência.

Na íntegra:

“As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem ocupadas poderão ser remanejadas aos demais candidatos inscritos”.

6. DO SORTEIO PÚBLICO DE COTAS DE MONITORIA: INSTRUMENTO DE EQUALIZAÇÃO ENTRE AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS

A Coordenação de Monitoria requer aprovação da E. Congregação para fins de realização de sorteio público, com o intuito de distribuir equitativamente as cotas de Monitoria 2024 para as modalidades de ampla concorrência e ações afirmativas, tendo em vista que foi o meio analisado mais apropriado frente o cenário da Unidade FND/UFRJ.

Nesse sentido, a partir do exposto, pode-se observar que as disciplinas que contém 2 (duas) ou 3 (três) vagas/cotas de Monitoria Bolsista conseguiram alcançar o parâmetro de divisibilidade solicitado pela PR-1/UFRJ, pois equilibram a equação de vagas/modalidades a partir do todo.

Entretanto, concluiu-se que as disciplinas que possuem apenas 1 (uma) vaga necessitam de um critério mais decisivo de equalização, ante a diversificação de vagas e quantidades de acordo com os Departamentos da FND/UFRJ.

Dessa forma, **a Coordenação de Monitoria requer a realização de sorteio público para a distribuição de ações afirmativas entre as disciplinas de 1 (uma) bolsa de Monitoria**, presentes nos Departamentos, **na sala da E. Congregação da FND/UFRJ, sendo este gravado e divulgado no site da FND/UFRJ para todo corpo social, em 1 (um) dia da semana provável de 19 a 23 de fevereiro de 2024**, reconhecendo-se a preservação do período de férias do corpo discente e docente, contando com a presença de, no mínimo:

- 1 (um) representante do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO);
- 1 (um) representante do Corpo Docente;
- 1 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo;
- 1 (um) representante da E. Congregação da FND/UFRJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

6.1. DO INSTRUMENTO DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO

A Coordenação de Monitoria propõe que o sorteio seja realizado na modalidade manual, de retirada de pontos enumerados de acordo com o Departamento e o n° da disciplina elencado neste documento.

Exemplo:

DDE: seriam inseridos os números das disciplinas que contém apenas 1(uma) bolsa de Monitoria e retirado um ponto; foi retirado o ponto 21 - Políticas Públicas e Inclusão Social: significa que esta disciplina irá ser reservada para ações afirmativas.

7. DO AUMENTO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS DE MONITORIA PARA O ANO DE 2024: A FND/UFRJ FINALIZA O PROCESSO NA PR-1 COM 94 (NOVENTA E QUATRO) BOLSAS

A Coordenação de Monitoria submete para diálogo democrático entre as Chefias Departamentais e o Corpo Docente da E. Congregação a necessária distribuição de 1 (uma) bolsa de Monitoria em algum Departamento, eis que o quantitativo de cotas para a FND/UFRJ em 2024 aumentou para 94 (noventa em quatro), em referência às 93 (noventa e três) bolsas anteriores de 2023:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

Unidade	Cotas 2023	Relatórios Entregues	Solicitadas 2024	Concedidas 2024 após Recursos
CCMN - Instituto de Física	30	30	107	30
CCMN - Instituto de Geociências	41	41	80	41
CCMN - Instituto de Matemática	60	60	81	54
CCMN - Instituto de Computação	30	30	52	30
CCMN - Instituto de Química	56	56	104	56
CCMN - BCMT	5	5	11	5
CCMN/CCS/CT/IMA - Nanotecnologia	1	1	1	1
CLA - Escola de Belas Artes	60	60	87	60
CLA - Escola de Música	44	43	72	43
CLA - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	60	60	98	60
CLA - Faculdade de Letras	93	93	109	93
CFCH - Escola de Comunicação	17	17	58	18
CFCH - Escola de Serviço Social	8	8	54	8
CFCH - Faculdade de Educação	65	65	114	65
CFCH - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	40	40	55	40
CFCH - Instituto de História	33	33	60	33
CFCH - Instituto de Psicologia	40	40	82	41
CCJE - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	16	16	46	16
CCJE - Faculdade Nacional de Direito	93	93	195	94
CCJE - Instituto de Economia	38	38	60	38
CCJE/IPPUR/NEI - GPDES	8	8	19	8
CCJE/IRID (DGEI + RI)	13	13	29	13
CCJE/IRID - NEPP-DH	4	4	12	4
CCS - Escola de Educação Física e Desportos	44	44	60	44
CCS - Escola de Enfermagem Ana Nery	15	15	45	16

Segue para análise da E. Congregação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023.